



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-73/74
(concede título de cidadão suzanense ao Sr. Luiz Romanato).

Cabinete do Presidente

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano na sessão realizada no dia 29 de maio de 1.973, aprovou e ela promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º Fica concedido ao Ilmo. Sr. Luiz Romanato, um título de cidadão suzanense, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

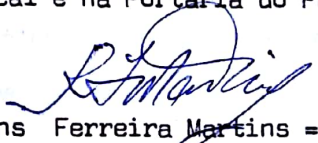
Art. 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de maio de 1.973.


= Gilberto Leite de Barros =
Presidente


= Pedro Nakamura =
Secretário

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano na data supra, publicado na imprensa local e na Portaria do Paço Municipal.


= Rubens Ferreira Martins =
-Dir. de Secr. e Expediente -

RAFFUL/.